



Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas

PARECER PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR

Aspectos Fundamentais

Considera-se que o documento revela uma forte investigação relativa aos programas disponíveis para a revitalização de um território com estas características.

Os objectivos enunciados ao longo do texto tentam cobrir a generalidade das áreas indispensáveis à revitalização deste território.

Contudo, considera-se que a estrutura do documento não é adequada, possivelmente decorrente dos termos de referência estabelecidos pelo Governo, os quais enunciam como objectivo o “*reordenamento florestal da referida área*”.

A estrutura não reflecte o referido na *Conclusão* quanto a promover “*uma visão integrada do território, quer do ponto de vista do ordenamento quer da gestão e valorização dos recursos*”. Os princípios, conceitos e propostas que deviam ser considerados como fundamentais e orientadores para todos os Objectivos Estratégicos, surgem desligados e dispersos ao longo do texto, apresentando-se o documento como um somatório de objectivos, programas e medidas sectoriais.

O texto foca-se frequentemente na floresta, destacando o pinheiro bravo – apesar de enunciar como objectivos, a diversificação da estrutura económica, a revitalização dos usos agro-pastoris e a recuperação dos ecossistemas.

Considera-se que desta visão resultarão diversos riscos associados às monoculturas - riscos de empobrecimento ecológico e económico do território e empobrecimento da paisagem, enquanto suporte de ecossistemas e populações e de atractividade visual.

A abordagem que se considera adequada tem como Objectivo Estratégico fundamental **a implementação de um mosaico agro-silvo-pastoril equilibrado, resultante da aptidão ecológica do território, considerando as questões sociais (população, sua distribuição no território, ocupação actual do solo, riscos, ...) e económicas (equilíbrio das explorações, complementaridade de usos e produções, ...)**. Este conceito de aptidão ecológica, como determinante das transformações e correcções ao uso e funções a desempenhar por este território, está ausente, ou não transparece do documento.

Apenas se admite alguma flexibilidade, nas envolventes urbanas, de forma a garantir um mosaico aberto, de uso mais ou menos intensivo, que assegure um tampão eficaz contra incêndios.

Outro aspecto fundamental refere-se **ao cumprimento da legislação em vigor** – o documento é pouco assertivo, coloca reduzido ênfase nesta obrigação, quando existe

legislação adequada e suficiente, nomeadamente para regular o licenciamento de construção dispersa e para as faixas de gestão de combustível na envolvente de habitações, povoações e vias.

E também o cumprimento dos Planos em vigor – faz-se referência aos PROF e PMDFCI, mas não se referem os outros Instrumentos de Gestão Territorial, que vinculam directamente a administração pública e os particulares.

E ainda o cumprimento de importantes restrições de utilidade pública, como as Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais – por exemplo, quando se aborda a *Protecção e Manutenção dos Recursos Hídricos* e noutras situações no decorrer do texto, refere-se genericamente Floresta, não se distinguindo as matas de protecção dos povoamentos industriais; só pontualmente se encara a galeria ripícola e a compartimentação da paisagem – devendo-se considerar a localização e constituição destas ocorrências, como reforço da Estrutura Ecológica Municipal e Nacional.

Verifica-se a concordância com numerosos programas, medidas e acções propostas, nomeadamente os sistemas e mecanismos de vigilância, a instalação de jovens, a promoção da agro-indústria, dos circuitos comerciais, da economia circular, das adequadas acessibilidades e dos equipamentos e serviços apropriados – mas consideram-se instrumentos para a concretização daquele Objectivo Estratégico primordial.

Aspectos de pormenor

O documento privilegia a “oferta” de fora da comunidade, relativamente “imposta” (quer na área económica, quer cultural) em detrimento da promoção de espaços e estruturas que potenciem o aparecimento de iniciativas autóctones.

Na dimensão cultural considera-se ainda que está omissa a perspectiva da cultura inerente às comunidades residentes (práticas tradicionais agro-florestais, medicinais, alimentares, recreativas, outras), as quais revelam grande sabedoria na adaptação, uso e construção da paisagem.

Apresenta escassas propostas quanto ao gado – praticamente só refere o gado caprino; quando se considera fundamental insistir na introdução do gado nos sistemas agro-silvo-pastoris, pelas consequências na presença humana no território, pelo contributo para a economia familiar e pela criação de espaços abertos (clareiras mais ou menos diversas, vastas, e húmidas).

Na *Valorização Turística* considera-se que, a montante de todas as promoções e incentivos, se deve acautelar a qualidade da paisagem e a presença humana.

As linhas *Específicas de Apoio* são pormenorizadas para a actividade turística, mas muito reduzidas/redutoras para a actividade agrícola.

Verifica-se alguma confusão quanto aos desafios ambientais (pág. 59).

O enunciado da *Qualificação Urbanística e Paisagística* levanta dúvidas; já o âmbito de actuação considera-se correcto.

Em conclusão

Propõe-se que seja revisto o documento e considerados os seguintes documentos:

“Estrutura Ecológica Nacional. Uma proposta de delimitação e regulamentação” – Manuela Raposo Magalhães (Coordenação Geral). Centro de Estudos De Arquitectura Paisagista “Professor Caldeira Cabral”, Instituto Superior de Agronomia, 2013.

“Ordem Ecológica e Desenvolvimento. O futuro do Território Português”- Manuela Raposo Magalhães (Coordenação Geral). Centro de Estudos De Arquitectura Paisagista “Professor Caldeira Cabral”, Instituto Superior de Agronomia, 2016.

Posição da APAP na Audição da Comissão técnica sobre Incêndios – Anexo a este documento e disponível em http://apap.pt/wp-content/uploads/2017/09/127817_e7eb6f9af984418a8c8ed17a3627a0e9.pdf

Direção da APAP, 17 Outubro 2017